**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA – SD Nº 04/2024**

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO** |
| **O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA , BRITA GRADUADA E TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.**  Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pelo Departamento Demandante. |

|  |  |
| --- | --- |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE** | |
| Setor Requisitante: Consorcio Publico Intermunipal de Desenvolvimento do Territorio Nordeste do Paraná | |
| Nome do ordenador: DIANARA CHRISTINA MARTINS PEREIRA | Cargo: Diretora Executiva |
| E-mail institucional: consorciocodenop@gmail.com.br | Fone: 43 3267 1074 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2– INFORMAÇÕES GERAIS** | | |
| Nº do processo administrativo anterior | **:** | Não se aplica |
| Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: | **:** | Não se aplica |
| Gestor/gerenciador do futuro contrato **ou** ata de registro de preços | **:** | Dianara Christina Martins Pereira |
| Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso | **:** | Joel da Silva Vieira |
| Fiscal (s) do contrato indicado (s) pelo ordenador de despesas | **:** | Comissão de Fiscalização e/ou Servidor designado posteriormente a este ato |
| Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas | **:** | Matheus Vinicius Quevedo Navarro |
| Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior | **:** | 01, 02, 03, e 04/2023 |
| Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso | **:** | 19/04/2024 |
| A licitação anterior foi executada | **:** | Sim |
| Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior | **:**  **:** | Não se aplica |
| Prazo sugerido para a Contratação | **:** | 12 meses |
| Prazo de entrega ou execução dos serviços | **:** | 10 dias |
| Fonte de Recurso | **:** | Livre |
| Indicação da dotação orçamentária | **:** | 000701.001.15.451.0005-200133.90.30.00.002023 |
| Legislação Especial sobre o Objeto | **:** | Lei nº 14.300/2022. |
| Regime regente da contratação | **:** | Lei 14.133/2021 |
| O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do Consorcio? (Se sim informar o numero do patrimônio do Veículo) | **:** | ( ) Sim / Patrimônio\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ( x ) Não |

|  |
| --- |
| **3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Justifica-se a necessidade em realizar processo licitatório para compra de tubos de concreto, pó de pedra e brita graduada, para atender os municípios consóciados. O consorcio é formardo por 19 (dezenove) municípios da região nordeste do estado do Paraná. O objetivo do consócio é o desenvolvimento dos pequenos município, que sozinhos se sentem são incapazes de desenvolverem melhorias para suas cidades. Através, da união do consórcio, conseguem comprar produtos mais baratos, pois licitam em maiores quantidades, gerando assim vantagens para os pequenos municípios que sozinhos não conseguem realizar grandes aquisições. Os produtos adquiridos serão usados para desenvolvimento de projetos de drenagem, afim de solucionar problemas ocasionados por alagamentos nas vias. Sendo assim de forma contínua, portanto sendo de extrema necessidade para a continuidade dos serviços dos municípios. Ressalta-se que a aquisição de tubos de concreto se faz necessária para recuperação da canalização de água pluvial de várias vias públicas urbanas e rurais. A Brita Graduada, pó de pedra se faz necessária pois, O CODENOP possui um caminhão de micropavimento para prestar serviços em todos os municípios pertencentes ao Consórcio, sendo assim, quando os municípios solicitam o caminhão para realização do micropavimento, há necessidade de se efetivar a compra dos insumos para o recapeamento, e, na maioria das vezes os municípios não dispõem de licitação para estes insumos, por esta razão a diretoria do consórcio entendeu por bem, licitar os materiais necessários, para agilizar os trabalhos da Patrulha do Micropavimento, além de considerar que o preço a ser licitado certamente será menor pela quantidade de material a ser adquirido. |

|  |
| --- |
| **4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO** |
| |  |  | | --- | --- | | qtd | especificação | | 30.000 | tubo de concreto 40 cm de diâmetro x 1 mt comprimento | | 30.000 | tubo de concreto 60 cm de diâmetro x 1 mt comprimento | | 30.000 | tubo de concreto armado 80 cm diâmetro x 1 mt comprimento | | 20.000 | tubo de concreto armado 1 mt de diâmetro x 1 mt comprimento | | 15.000 | tubo de concreto armado 1,20 mt de diametro x 1mt comprimento | | 50.000 | pó de pedra 3/8 ao fundo – faixa ii der – equivalência de areia 65, a entregar no local da obra de um dos municípios consorciados | | 12.000 | aquisição de brita graduada – a entregar no local da obra de um dos municípios consorciados | |  |  |   São Jerônimo da Serra-Pr, 08 de Abril de 2024.  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  **DIANARA CHRISTINA MARTINS**  **Diretora Executiva**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **VENICIUS DJALMA ROSA**  **Presidente do Consórcio** |

**Observações Gerais:**

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido pelo Departamento de Compras ou de Licitação para as complementações necessárias.
2. A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante, devendo ser clara, objetiva e completa. Portanto, deve ser a mais completa possível (o que não significa direcionamento ilegal), contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.
3. No caso de não aprovação do início da demanda, encaminhar o formulário para arquivo na Unidade demandante.
4. Todos os documentos anexos à SD deverão ser encaminhados no fluxo subsequente.
5. Em se tratando de Ata de Registro de Preços, ao receber a SD da unidade requisitante, a Diretoria Executiva deverá consultar as demais unidades administrativas acerca da necessidade de inserir outros quantitativos na SD originária, anexando as respectivas respostas ao novo documento que formalizará, consolidando as solicitações e facilitando a análise das demandas e dos novos consumos nos ETPs.
6. Não havendo novos interesses de consumo, a Diretoria Executiva devolverá a SD com esta informação para a unidade demandante, que assumirá a condição de gerenciadora da Ata de Registro de Preços e formalizará os ETPs.
7. Havendo legislação especial sobre o objeto a ser contratado, esta deverá ser anexada à SD.
8. Se o Recurso financiador da contratação for originário da União ou do Estado do Paraná, deve ser anexado instrumento de repasse, se for o caso.
9. Enquanto o presente modelo for aplicado, todas as Secretarias que tiverem sugestões a fazer deverão encaminhar estas, por documento escrito.
10. Todas as SD devem estar acompanhadas por Termo de Referência e em caso de Obras poderão ser substituídos por Projeto Básico que instruirá o pedido.